



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
1ª VARA CÍVEL
Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159 - Centro Cívico
CEP: 08780-210 - Mogi das Cruzes - SP
Telefone: (11) 2823-8240 - E-mail: mogicruzes1cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0001778-91.2020.8.26.0361**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença**
Exequente: **Sidney dos Santos e outro**
Executado: **R.a. do Nascimento Araujo Junior Incorporadora Me e outros**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO.**

Vistos.

Tendo em vista o indeferimento da tutela provisória nos embargos de terceiros (P. 1006013-11.2025.8.26.0361), determinando-se apenas a suspensão de eventual levantamento de valores por ocasião da arrematação do imóvel a ser levado a leilão, prossiga-se com a execução.

Ante a juntada da planilha do débito e da certidão de matrícula atualizada nas fls. 881/888, **intime-se a leiloeira** para que se proceda à alienação do imóvel penhorado, conforme decisão de fls. 863/864.

Intime-se.

Mogi das Cruzes, 29 de agosto de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**